



Câmara Municipal de São Benedito
Biênio 2023 / 2024

**CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE LEI N°71/2023

São Benedito-CE, em 18 de outubro de 2023

Municipal de São Benedito
RECEBIDO
EM 18 / 10 / 23
Visto Presidente PP

“Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Mirandinhas de ANTONIO ALVES DE ABREU “ZARÚ” e dá outras providências”

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovado(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 10/11/2013 / 13
Visto Presidente: *[Assinatura]*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CEARÁ APROVOU E EU SAUL LIMA MACIEL PREFEITO MUNICIPAL NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO SANCIONO E PROMULGOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO ALVES DE ABREU "ZARÚ"** a rua localizada no Bairro Mirandinhas, que se inicia na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P01 com coordenadas 9.552.520.29S e 291.623.64E, findando na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P02 com coordenadas 9.552.520.94S e 291.433.88E conforme croquis que acompanha esta lei.

Art. 2º - Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE, EM
18 DE OUTUBRO DE 2023.

**HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
VEREADOR -PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

MENSAGEM N°04/2023

São Benedito-CE, em 18/10/2023.

Srs. Vereadores,

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta Casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que dispõe sobre nomeação de rua no Bairro Mirandinhas, que presta homenagem ao Sr. ANTONIO ALVES DE ABREU "ZARÚ".

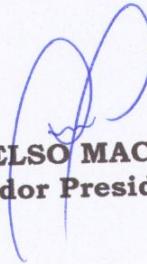
O Sr. Antônio Alves de Abreu "Zarú" nasceu em 08 de julho de 1933, na localidade de Cabeceiras no município de Reriutaba/CE, terceiro filho de uma família de 12 irmãos. Aos 18 anos, veio morar nesta cidade de São Benedito/CE, com o objetivo de trabalhar no comércio local.

Aqui chegando montou um comércio de miudezas e variedades, onde comercializou diversos tipos de mercadorias, sempre com o intuito de crescer e constituir família nesta próspera cidade. Casou-se com Maria das Graças de Alcântara Abreu, com quem teve 5 filhos, sendo quatro mulheres e um homem.

Homem honesto, trabalhador, sempre alegre e otimista prosperou e criou sua família com muito esforço e dedicação e cultivou muitas amizades com pessoas das mais diversas idades. Tendo deixado de exemplo, uma vida honesta, digna e corajosa, enfrentando as lições da vida com muita honra e serenidade, razões pelas quais é merecedor da homenagem através desta denominação de uma Rua Municipal, pela sua grande contribuição na expansão e crescimento do município São Benedito/CE, principalmente no bairro centro e adjacências onde residia desde 1951. Faleceu em 23 de fevereiro de 1992 aos 58 anos de idade.

Certos do apoio de todos que compõem este poder Legislativo Municipal para aprovação deste Projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Cordialmente,


HAROLDO CELSO MACIEL JUNIOR
Vereador Presidente



SECRETARIA DE FINANÇAS SETOR DE ARRECADAÇÃO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e para quem possa interessar que revendo nossos arquivos, livros e nosso sistema, informamos que não consta nome oficial da Rua ANTONIO ALVES DE ABREU (ZARÚ).

Declaramos ainda que a Rua a ser oficializada de Rua ANTONIO ALVES DE ABREU, tem início em uma Rua Sem Denominação Oficial e finalizando no sentido oeste esquina com outra Rua Sem Denominação Oficial no Bairro Mirandinha Conforme o Croqui em anexo.

São Benedito-Ce, 17 de outubro de 2023

Clodoaldo Farias Borges
Coord. de Arrec. de Tributos
Portaria nº 227/2021



COORDENADAS GEOGRAFICAS EM UTM			
P01	9.552.520.29 S	291.623.64 E	
P02	9.552.520.94 S	291.433.88 E	

CROQUIS URBANO

Local: RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL – BAIRRO SÃO JOSÉ
SÃO BENEDITO - CE.

Prop: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO – CE.

Assunto:

DENOMINAÇÃO DA RUA ANTONIO ALVES DE ABREU
"ZARÚ" BAIRRO SÃO JOSÉ - SÃO BENEDITO - CE.

Data: 17/10/202

Escala: S/E

Des: Paulo Mombaça



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2023 / 2024

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

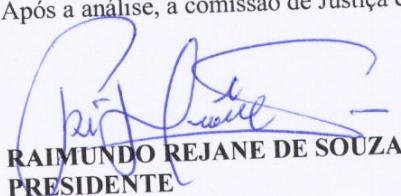
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°71/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal
A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 19 de outubro de 2023, a fim de apreciar o Projeto de Lei municipal nº71/2023, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO MIRANDINHAS DE ANTONIO ALVES DE ABREU “ZARÚ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei municipal foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida dia 18 de outubro do corrente ano e em seguida encaminhado para esta Comissão, que: “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO MIRANDINHAS DE ANTONIO ALVES DE ABREU “ZARÚ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Analisando o presente Projeto de Lei municipal percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

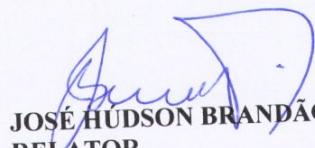
PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.



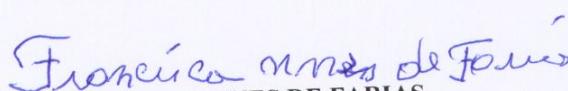
RAIMUNDO REJANE DE SOUZA
PRESIDENTE

A FAVOR CONTRA



JOSÉ HUDSON BRANDÃO JÚNIOR
RELATOR

A FAVOR CONTRA



Francisca Nunes de Farias
FRANCISCA NUNES DE FARIAS
MEMBRO

A FAVOR CONTRA